

**P O R T A R I A N º 993/2025**

=====

**PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAIÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

O

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 37, II, da Constituição da República Federativa do Brasil, o art. 87, II, da Lei Orgânica do Município de Piraiá, no que concerne a investidura em cargo público, bem como a Lei nº 719, de 1º de abril de 2019;

**CONSIDERANDO** finalmente, o resultado do Concurso Público, Edital nº 001/2024, realizado em 23 de junho de 2024, com o parecer da comissão especialmente constituída, indicando os classificados;

**CONSIDERANDO** o que consta no processo nº 01403/2025;

**E S O L V E** empossar a partir de 01/04/2025, no quadro de Pessoal - Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Piraiá, **RAFAELA CRISTINA ALVES DA CRUZ MIRAGLIA**, para exercer o cargo público de Enfermeiro de Família e Atenção Familiar, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

R

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAIÁ**, em 03 de abril de 2025.

**LUIZ FERNANDO DE SOUZA**

**Prefeito Municipal**